



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 2.280 /98

A SANÇÃO
EM _____ 1998
A) _____
Presidente

Ementa: Dispõe sobre denominação de nome em rua e dá outras providências.....

Artigo 1º - Fica denominada de rua ESTÁCIO VENERANDO DE SOUZA, a rua que parte da terceira (3ª) travessa João XXIII, iniciando-se da rua Alfredo Vieira de Fraga, seguindo em linha reta até encontrar com a rua João Francisco Ribeiro, em Cruz de Rebouças deste município.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo ou mesmo os familiares do homenageado, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa na referida rua.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em vinte e oito (28) de maio do ano de mil novecentos e noventa e oito (1.998).

as) José Luiz de Medeiros (Zito)
Vereador e Autor do projeto.

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassú 28 05 1998

Aprovado em Plenária
por unanimidade

Presidente

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

~~XXXXXXXX~~

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

~~XXXXXXXX~~

~~XXXXXXXX~~

Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 2,280/98, de autoria do Sr. Vereador José Luiz de Medeiros, que denomina de rua Estácio Venerando de Souza, à rua que se inicia à rua Alfredo Vieira de Fraga, terminando na rua João Francisco Ribeiro, em Cruz do Rebouças.

Após o exame pela Comissão, ocorrendo nos trâmites legais, é favorável o parecer.

É O PARECER:

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu, em 15 de junho de 1998.

a)

Valdemir Nunes de Souza

-Presidente-

Marcelo Ferreira de Lima

Vice-Presidente

Roberto Burle Arcoverde

Secretário